

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

PROJETO DE LEI Nº: 010/21

Dispõe sobre: Determina como grupos prioritários para vacinação contra COVID-19 Profissionais da área da área de Educação Física e dá outras providências no Município de Paraíba do Sul.

PROJETO DE LEI

Determina como grupos prioritários para vacinação contra COVID-19 profissionais da Área de Educação Física e dá outras providências no Município de Paraíba do Sul.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Paraíba do Sul, “grupo prioritário para vacinação contra o COVID-19” os profissionais da área de educação física e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá estabelecer e incluir como grupo prioritário para receber a vacina contra a COVID-19 todos os profissionais da Área de Educação Física do Município.

Parágrafo único. Os profissionais da Área de Educação Física incluídos como prioridade na vacinação contra COVID-19, deverão estar em exercício das suas atribuições legais comprovados através de regularidade junto ao Conselho Regional de Educação Física, bem como declarações/ ou documentos que comprovem vinculação com as instituições promotoras de saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 949 - 2021

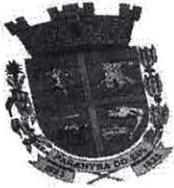
Data : 04/05/2021

Requerente: VEREADOR GUILHERME LOURENÇO DA SILVA

Solicitação : PROJETO DE LEI

DETERMINA COMO GRUPO PRIOTÁRIOS PARA VACINAÇÃO CONTRA O COVID PROFISIONAIS D ÁREA DE EDUCAÇÃO FISICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Paraíba do Sul, 03 de Maio de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vêi.

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos que seja estabelecido como grupo prioritário todos os Profissionais da Educação Física de Paraíba do Sul.

Em 2017, o Conselho Nacional de Saúde reconheceu o profissional de Educação Física como profissional da área de saúde. Entre outros aspectos, este reconhecimento considerou a importância das ações interdisciplinares no âmbito da saúde.

Segundo a última versão do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, divulgada em 29 de janeiro pelo Ministério da Saúde, profissionais de Educação Física fazem parte da lista de trabalhadores da saúde.

Por isso, solicitamos aos pares desta casa aprovação para inclusão destes profissionais como prioridade no grupo de vacinação vez que os profissionais da Saúde são fundamentais para trazer o horizonte da vida.

Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vêi.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

04 MAI 2021